



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
016/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA OASIS CONSTRUÇÕES &
SERVIÇOS LTDA -EPP, PARA EXECUÇÃO
DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE VISEU**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa a **OASIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90, com endereço na Av. Bernardo Sayão, nº 4038, SL C2, CEP: 66.065-120, Bairro Condor, cidade de Belém, Estado do Pará, Fone: (91) 3269-2492/98137-5200 Email: oasisconstrucao@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **FABIO MENEZES CUNHA**, brasileiro, Sócio - Proprietário, portador da carteira de identidade nº. 4011854/SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 777.116.702-06, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, com fundamento nos art. 57 e 65, § 1º da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/7820, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência e execução, bem como o acréscimo de serviços no percentual de 2,30% do contrato nº 16/2018, o qual tem por objeto contratação de empresa para execução da obra de construção Fórum Comarca de Viseu, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 007/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram o referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual, em mais 60 (sessenta) dias a contar da data prevista na Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 03 (três) meses, com início em 07/06/2019 a 06/09/2019.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLAUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo importa em R\$ 27.137,94 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 2,30 % do valor contratado. Passando o novo valor global do Contrato a ser de R\$ 1.338.259,67 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.7639
- Natureza da despesa: 44.90.51
- Fonte: 0101/ 04102

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

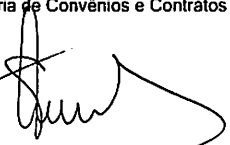
Belém, 11 de abril de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos


FABIO MENEZES CUNHA

OASIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

Testemunhas:

Rosângela Santos

CPF: 598.079.322-68

Natalia Castro

CPF: 017.009.472-30

Φ

PORTARIA Nº 552 - 2019 - DPG. Conceder 01 diária ao Defensor GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidora TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365, Cargo SECRETÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BRAGANÇA a NOVA TIMBOTEUA, nos 10 e 17/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 423408

PORTARIA Nº 560 - 2019 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores PAULO GUILHERME GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 886, Cargo AUXILIAR DE SECRETARIA, DOMINGOS CARVALHO CORRÊA, matrícula 5900445, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a CURRALINHO, de 22 a 25/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 423416

PORTARIA Nº 562 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a GOIANÉSIA DO PARÁ, de 08 a 12/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 423424

PORTARIA Nº 530 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora SILVIA MARIA PEREIRA, matrícula 57188261, Cargo SECRETÁRIA, objetivo REALIZAR ATIVIDADES DE INTERESSE DA REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a BELÉM, no dia 01/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 423388

FÉRIAS

PORTARIA Nº 588/2019-DPG, de 10/04/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO, Matrícula: 80845951/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 21/05 a 19/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 423628

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 586/2019-DP-GAB, de 10/04/2019.

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 10 (dez) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2015/2016), do Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, Matrícula: 57192842/ 1, com interrupção por meio da Portaria nº 2.630/2017- DP-G, de 12/12/2017, publicada no Doe nº 33.534, de 10/01/2018. Ficando os 10 (dez) dias residuais para usufruto no período 12/09 a 21/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 423623

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017.2019/TJPA//Partes: TJE/PA e a Leiloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº. 810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJPA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04030//Remuneração: O contratante fica isento de pagar qualquer valor ao contratado, exceto no caso em que o contratante venha a cancelar o leilão, conforme termo de referência//Vigência: 12 meses, Início 08/04/2019 e Término: 08/04/2020// Data da assinatura: 08/04/2019//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 422183

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução da obra de construção do fórum da comarca de Viseu// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais três meses a execução em mais sessenta dias, bem como o acréscimo de ser-

viços no percentual de 2.30%// Data da assinatura: 11/04/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 423278

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2015/TJPA//Partes: TJPA e empresa PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado, pelo período de 12 meses// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias.// Vigência do aditivo: 1º/05/2019 a 27/10/2019// Valor do aditivo: R\$ 493.887,05 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339037// Data da assinatura: 05/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 421636

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88// Objeto do Contrato: Execução de obra de construção do muro no Fórum da Comarca de Terra Santa// Origem: Convite de nº. 005/TJPA/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.// Prazo de vigência: Início em 12/08/2019 e término em 11/11/2019// Data da assinatura: 05/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 421611

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 040/2016 – TJPA// Partes: TJPA e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872.// Objeto do Aditivo: repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2019/2020 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2019 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte, bem como o acréscimo no Fator Acidentário Previdenciário - FAP// Valor do Aditivo: a) Período de 01/01/2019 a 31/01/2019 valor mensal de R\$ 420.925,11 e b) Período de 01/02/2019 a 16/07/2019 (final do contrato) valor mensal de R\$421.040,65//Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0118//Data da assinatura: 05/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 421717

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.666, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

NOMEAR VIVIAN PATRICIA PINHEIRO BARBOZA DA SILVA, C.P.F nº 593.840.692-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a contar de 01-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 423422

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.658 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.